



DECRETO Nº 120, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**NOMEIA CINTIA BARONE DOS SANTOS
PACHECO PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

**Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre
a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que
promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da
Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em Comissão de
SUPERVISORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, a Sr.^a CINTIA BARONE DOS
SANTOS PACHECO, portadora do CPF nº 109.525.807-99, a partir do dia 03/04/2023.**

**Art. 2º. São atribuições do cargo de Supervisor de Alimentação Escolar, dentre outras
determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas no art. 158 da
Lei Complementar nº 1.324/2022.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais
disposições em contrário.**

Atílio Vivacqua/ES, 03 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal